



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2022-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	034 / 2022
Livro	03
Folhas:	34
Prainha (PA),	15/06/2022
Edileia Ribeiro	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Edson Guerra Azevedo Costa** em 15/06/2022;

CONSIDERANDO que desde janeiro de 2017 ele ocupava o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Prainha e que a partir de janeiro de 2021 passou a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Prainha durante sua trajetória profissional.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 dias no âmbito do Município de Prainha, em razão do falecimento do **Secretário Municipal de Educação, Edson Guerra Azevedo Costa**.

Art. 2º No âmbito da Administração Pública Municipal, fica, ainda, Decretado Ponto Facultativo nos dias 15/06/2022 e 17/06/2022.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da Transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 15 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário Municipal port. 001/2021 – SEMAP/PMP.